



Quinta-feira, 18 de janeiro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

DECRETO Nº 004 /2024, DE 18 JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a declaração de bem móvel inservível para a Secretaria Municipal de Educação de Altônia, (CMEI) e dá outras providências.

CLAUDENIR GERVASONE, Prefeito do Município de Altônia, do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica declarado inservível para o Município de Altônia, o bem móvel que consta pertencer ao Patrimônio Público da Secretaria Municipal de Educação, (CMEI) do Município de Altônia Pr, devidamente caracterizado e identificado, conforme abaixo:

Artigo 2º- Isto posto determino a baixa do seguinte item relacionado conforme tabela abaixo:

N.º DE PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO
07760	BEBEDOURO PURIFICADO ELETRICO – SEPER CRECHE.
07761	BEBEDOURO PURIFICADO ELETRICO – SUPER CRECHE

Artigo 3º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Altônia, 18 de janeiro de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº008/2024

CLAUDENIR GERVASONE, Prefeito do Município de Altônia, no uso de suas atribuições de acordo com a Lei complementar nº 012/2018 de 11 de dezembro de 2018,

RESOLVE,

Conceder promoção às professoras abaixo relacionadas de uma Classe para a Classe imediatamente subsequente, conforme especificação abaixo:

INSCRIÇÃO	PROFESSORES	QUADRO REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO		
		DA CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
1891-0	CLAUDENICE APARECIDA HERRERA	16	17	01/01/2024
1917-8	CLEYSIANE GOBETTI AFFONSO GAMBOA	16	17	01/01/2024
1897-0	CRISTINA DE F. PELUSO ROVERE	16	17	01/01/2024
1905-4	EDMARIZE SANCHES C. DEBIASE	16	17	01/01/2024
1899-6	IVONETE APARECIDA Z. FABRI	16	17	01/01/2024
1928-3	JULIANA STEL DE AZEVEDO	16	17	01/01/2024
1903-9	LUZIA PIRES DOS S. VEDOVELLI	16	17	01/01/2024
194-5	MARIA DE LOURDES COSTA	22	23	01/01/2024
614-9	MARIA EDLERIA DE SANTANA	21	22	01/01/2024
1902-0	ROSIMEIRE ALVES BARBOSA	16	17	01/01/2024
1927-5	VERA LUCIA MILOCH SOARES	16	17	01/01/2024

Registre-se,

Publique e

Cumpra-se.

Paço Municipal, Vereador Pedro de Paiva, aos 17 dias do mês de janeiro de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-000 - Altônia - Paraná
Fone: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 001/2024

MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF n.º 81.478.059/0001-91, com sede a Rua Rui Barbosa, 815, Município de Altônia – Pr.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTÔNIA, inscrito no CNPJ sob n.º 77.871.416/0001-00, com sede à Rua dos Comerciantes, 291 – Jardim Monte Carlo – CEP: 87.550-000, na cidade de ALTÔNIA – PR.

DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Colaboração o repasse de recursos financeiros para auxiliar a entidade na manutenção de despesas com profissionais da área da educação ao desenvolvimento dos Programas da Entidade para Apoio à Pessoa Portadora de necessidade educacionais especiais, regularmente matriculadas na ESCOLA MICHELE CALDAS XAVIER – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL, mantida pela APAE do município de Altônia, conforme Plano de Trabalho aprovado.

DO VALOR

Para execução do Termo de Cooperação, o Município repassará a recursos no valor total de até R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais) de acordo com o Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

O Prazo de execução e de vigência do presente Termo de Colaboração inicia em 02 de janeiro de 2024 e com término previsto para 20 de dezembro de 2024, sendo concedido 60 dias após a vigência, para prestação de contas final, podendo este prazo ser prorrogado no caso de atraso no repasse do recurso ou a qualquer tempo rescindindo o referido Fomento, no interesse das partes.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altônia – APAE

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2024

OBJETO: Registro de preços objetivando a Contratação de Empresa para prestação de serviços médicos em várias especialidades para atendimento a alunos matriculados na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altônia – APAE.

VALOR MÁXIMO: R\$ 291.819,24 (duzentos e noventa e um mil e oitocentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos).

EMISSÃO DO EDITAL: Sexta-Feira, 12 de janeiro de 2024

ABERTURA: Quarta-Feira, 31 de janeiro de 2024 ÀS 08:30

LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 – Centro Altônia-PR

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço – Lote – Serviços

DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou cópias em mídia digital, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem na Secretaria de APAE, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do Carimbo do CNPJ da Empresa. Maiores informações, através do Fone: (44) 3659-1823 e do E-mail:

apaealtonia@hotmail.com

Altônia, Pr., aos 12 de janeiro de 2024.

PREGOIEIRO